



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, TERÇA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017 - Nº 34

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2017/RH DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“ Trata da remoção por conveniência e necessidade da Administração Pública do servidor MARIVALDO DE SOUZA SANTANA, para Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Barra do Ouro-To”.

CONSIDERANDO que a Sr. Marivaldo de Souza Santana, é servidor efetivo deste Município, concursado para o cargo de Auxiliar de Secretária do Concurso Público 01/2002 – PMBO/TO, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONSIDERANDO que, existe necessidade urgente de Auxiliar de Secretária na secretaria de saúde, e, visando imperiosamente atender o interesse público, sobretudo em relação aos serviços administrativos do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, assim como, o dever de cuidado com o interesse público tutelado pelo gestor municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o servidor Marivaldo de Sousa Santana, para a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Barra do Ouro-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO-TO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro-TO



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2017/RH DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“ Trata da remoção por conveniência e necessidade da Administração Pública da servidora JOANALICE DIAS ARRUDA, para Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Barra do Ouro-To”.

CONSIDERANDO que a Sra. Joanalice Dias Arruda, é servidora efetiva deste Município, concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Concurso Público 01/2005 – PMBO/TO, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que, existe necessidade urgente de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde, e, visando imperiosamente atender o interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, assim como, o dever de cuidado com o interesse público tutelado pelo gestor municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora Joanalice Dias Arruda, para a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Barra do Ouro-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO-TO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro-TO

**PORTARIA Nº: 128/2017/RH
BARRA DO OURO – TO, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, edita a seguinte portaria:

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 46 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, que garante a realocação do servidor de um para outro órgão;

CONSIDERANDO o interesse do município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que está com deficiência no seu quadro de técnicos de enfermagem para atender demanda existente no município;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA LÚCIA SOUSA DA SILVA, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, ocupa o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, possui qualificação para exercer o cargo de técnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde para atender demanda existente no órgão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, solicitando sua remoção, bem como, a comunicação interna nº:001/2017 da Secretaria de Saúde, que solicita os serviços técnicos especializados de saúde no órgão por não haver no município profissionais suficientes e qualificado para atender tal demanda.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº: 814.378 SSP/TO, inscrita no CPF nº: 024.764.021-25, matrícula nº:979 da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde deste município de Barra do Ouro – TO, para exercer o cargo de técnica de enfermagem para atender demanda de insuficiência de profissionais na área da saúde no município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 129/2017/RH
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

“ Trata da remoção por conveniência e necessidade da Administração Pública do servidora MARIA DE JESUS DA CRUZ BRITO, para Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Barra do Ouro-To”.

CONSIDERANDO que a Sra. Maria de Jesus da Cruz Brito, é servidora efetiva deste Município, concursado para o cargo de Merendeira do Concurso Público 01/03 – PMBO/TO, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO que, existe necessidade urgente de Merendeira na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, e, visando imperiosamente atender o interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, assim como, o dever de cuidado com o interesse público tutelado pelo gestor municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora Maria de Jesus Cruz Brito, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Barra do Ouro-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro-TO

**PORTARIA Nº 130/2017/RH
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

“ Trata da remoção por conveniência e necessidade da Administração Pública do servidora IVANETE RAMALHO DO NASCIMENTO, para Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Barra do Ouro-To”.

CONSIDERANDO que a Sra. Ivanete Ramalho do Nascimento, é servidora efetiva deste Município, concursado para o cargo de Merendeira do Concurso Público 001/02 – PMBO/TO, lotado na Secretaria de Municipal de Educação - FUNDEB 40%.

CONSIDERANDO que, existe necessidade urgente de Merendeira na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, e, visando imperiosamente atender o interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, assim como, o dever de cuidado com o interesse público tutelado pelo gestor municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora Ivanete Ramalho do Nascimento, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Barra do Ouro-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro-TO

**PORTARIA Nº. 131/2017/RH
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Municipal nº 149/2013 de 20 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ROSILENE ARAUJO ALVES, ASSESSOR DE GABINETE, DAS VIII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DA BARRA DO OURO.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da servidora correrão por conta do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 132/2017/RH
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

“Trata da remoção por conveniência e necessidade da Administração Pública do servidora WALDELUCYA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, para Secretária Municipal de Educação de Barra do Ouro-To”.

CONSIDERANDO que a Sra. Waldelucya Pereira da Silva Goncalves, é servidor efetivo deste Município, concursado para o cargo de Auxiliar de Secretária do Concurso Público 001/05 – PMBO/TO, lotado na Secretaria de Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que, existe necessidade urgente de Auxiliar de Secretária na Secretaria de Educação, e, visando imperiosamente atender o interesse público, sobretudo em relação aos serviços administrativos do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, assim como, o dever de cuidado com o interesse público tutelado pelo gestor municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora Waldelucya Pereira da Silva Goncalves, para a Secretária Municipal de Educação do Município de Barra do Ouro-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Barra do Ouro-TO

**PORTARIA Nº: 133/2017/RH
DE 05 DE AGOSTO DE 2017**

“CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e 109, inciso XI da Lei Orgânica do município de Barra do Ouro e art.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante no seu inciso XVIII, no art. 7º, e a Lei Orgânica do município de Barra do Ouro, no inciso XI do art. 109, “a licença a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 (cento e vinte) dias”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade no prazo de 120 (cento e oitenta) dias à servidora abaixo relacionada:

MATRÍC.	SERVID.	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1583	IRILANE NUNES DA COSTA AMARAL	CPF:029.757.681-09	ASSESSORA DE GABINETE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05/08/2017 a 02/12/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**PORTARIA Nº. 134/2017/RH
DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

“Nomeia: WARLEY SALES DA SILVA, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, DAS III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA BARRA DO OURO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Municipal nº 149/2013 de 20 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor; WARLEY SALES DA SILVA, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, DAS III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA BARRA DO OURO.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Agosto de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 001.036/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro – TO, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA - ME
CNPJ: 01.828.763/0001-98

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	UNID.	BANNER 120X0,80	280,00	42.000,00
02	16.000	UNID.	CAPA DE PROCESSO	1,20	19.200,00
03	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DA PREFEITURA G	4,80	480,00
04	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DA PREFEITURA OFICIO	1,80	180,00
05	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DA PREFEITURA A-4	3,50	350,00
06	200	UNID.	ENVELOPES PARA CORRESPONDÊNCIA 230X110	1,80	360,00
07	200	UNID.	PASTA PAPELÃO COM TIMBRE DA PREFEITURA	6,80	1.360,00
08	300	UNID.	ADESIVO COM TIMBRE DA PREFEITURA 60X40CM	15,00	4.500,00
09	6.000	UNID.	PANFLETOS A-A FN COLORIDO	1,20	7.200,00
10	200	UNID.	ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL 30X15CM	6,00	1.200,00
11	200	UNID.	ADESIVO DE AVISOS E/OU INFORMAÇÃO 30X15CM	6,00	1.200,00
12	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DA PREFEITURA M	2,80	280,00
13	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,80	480,00
14	100	UNID.	ENVELOPES COM TIMBRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFÍCIO	1,80	180,00
15	110	UNID.	FAIXAS COM NOMES DOS PROGRAMAS SOCIAIS 500X0,60	140,00	15.400,00
16	100	UNID.	PRONTUÁRIO FORMULÁRIO DE CONTROLES DOS ENCAMINHAMENTOS COM 46 PÁGINAS	68,00	6.800,00
17	250	BLS	REQUISIÇÃO DE EXAMES – BLS C/100 FOLHAS	18,00	4.500,00
18	250	BLS	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – BLS C/100 FOLHAS	18,00	4.500,00
19	250	BLS	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO/2 VIAS – BLS C/ 50 JOGOS	18,00	4.500,00
20	250	BLS	RECEITUÁRIO – BLS C/100 FOLHAS	18,00	4.500,00
21	250	BLS	ATESTADO MÉDICO – BLS C/100 FOLHAS	18,00	4.500,00
22	250	BLS	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL / 2 VIAS – BLS C/50 JOGOS	18,00	4.500,00
23	250	BLS	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – BLS C/100 FOLHAS	32,00	8.000,00
24	140	BLS	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, REFERÊNCIA, CONTRA-REFERÊNCIA E COMPENSAÇÃO A4 – BLS C/100 FOLHAS	32,00	4.480,00
25	190	BLS	PRONTO ATENDIMENTO A4 – BLS C/100 FOLHAS	32,00	6.080,00
26	400	BLS	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) A4 – BLS C/ 100 FOLHAS	32,00	12.800,00

27	170	BLS	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO	32,00	5.440,00
28	1.000	BLS	BLOCOS DE EXAMES DIVERSOS	18,00	18.000,00
29	100	UNID	ENVELOPES COM TIMBRE DA ESCOLA G	4,80	480,00
30	100	UNID	ENVELOPES COM TIMBRE DA ESCOLA OFICIO	1,80	180,00
31	100	UNID	ENVELOPES COM TIMBRE DA ESCOLA4	3,50	350,00
32	110	UNID	FAIXAS COM NOMES DAS ESCOLAS 500X0,60	140,00	15.400,00
33	200	UNID	PASTA PAPELÃO COM TIMBRE DA ESCOLA	6,80	1.360,00
34	450	UNID	ADESIVO COM TIMBRE DA ESCOLA 60X40CM	15,00	6.750,00
35	100	UNID	ENVELOPES COM TIMBRE DA ESCOLA ADESIVOS DE AVISOS E/OU INFORMAÇÃO 30X15CM M	6,00	600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Barra do Ouro - TO,
28 de Agosto de 2017.

Marcia da Silva Sousa Miranda Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

